



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA Nº. 147

-----Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezasseis, reuniram-se no **Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira** pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel. -----

Ponto Um - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade adjudicar a obra de "Empreitada de reparação de pavimentos em calçada e pavê, incluindo colocação de pilaretes", à empresa "Vieru & Rosca, Lda." pelo valor de 31.330,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto de empreitadas n.º5/2016.-----

Ponto Dois - O Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira deliberou por unanimidade convidar para a obra de " Manutenção da Escola EB1 de São Pedro do Mar", a empresa "Vitória urbana, Lda.", pelo valor base de 37.325,00€ + I.V.A., conforme procedimento de Ajuste Direto de empreitada n.º 12/2016. Se a proposta do empreiteiro se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que a obra será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópias certificadas dos documentos de identificação do atleta [REDACTED], do Clube Desportivo e Recreativo da Checul⁽¹⁾.-----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade deferir o pedido do Clube Basket Quarteira – Tubarões e atribuir um apoio no montante de 3.540,00€ referente ao Contrato de Programa celebrado entre o clube e a JFQ previsto em PPI⁽¹⁾.-----

Ponto Cinco - O executivo da JFQ, analisou o pedido do Sr. Fernando Pereira Peguicha, e deliberou por unanimidade, autorizar a transladação do corpo do Sr. Vítor Manuel Guerreiro Coelho da catacumba H-Nº. 42 para a L-Nº.14 na condição que liquide o montante de 585€ relativo à diferença do valor das gavetas, averbamento do alvará e taxa de entrada do corpo.---

Período de Intervenção do Público:

A senhora Mariette Martinho colocou as seguintes questões: -----

- "O que fizeram para tirar as autocaravanas do Passeio das Dunas?"-----
- "Quem limpa os cocós dos cães no Passeio das Dunas?"-----

O senhor Rogério Ferreira colocou as seguintes questões: -----

- "O que vai a CML fazer acerca do acrescento ilegal que foi feito no prédio da Rua da Toca?"-----
- "O que vai a CML fazer em relação à esplanada que fica aqui no passeio ao lado deste edifício, do Restaurante ½ Laranja? É que pode dar-se um acidente grave quando 1 dos



funcionários estiver a atravessar a estrada com 1 bandeja para servir os clientes que estão na esplanada/ passeio público do outro lado da estrada! Por muito que as pessoas queiram ganhar dinheiro, estas situações perigosas para todos não podem acontecer!—

- *As autocaravanas que estavam no Passeio das Dunas, agora foram para o parque do Largo Filipe Jonas...-----*
- *Não se esqueçam que a situação da esplanada no Passeio junto ao Centro Autárquico é muito grave!-----*
- *Vai ou não haver contrato Programa com os Clubes e Associações locais?-----*
- *O jardim São Pedro do Mar ganhou vida, tem mesas, cadeiras, bebedouro e máquinas de fitness, mas precisa de ter umas papeleiras com maior capacidade do que as existentes.-----*
- *No espaço que vai ser intervencionado pela CML na Urb. A. Santo, foi colocado 1 molok que não pode continuar porque aquilo vai ser 1 zona de lazer e deveria ter sido colocado no lado oposto da rua porque acumula muito lixo.”-----*

O senhor presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto respondeu o seguinte:-----

- Fizemos 1 contrato com uma empresa privada de vigilância que diariamente informa os Auto caravanistas, durante a noite, que os mesmos se encontram em locais que é proibido acampar ou pernoitar indicando-lhes como alternativa o Parque de Campismo ou estação de Serviço de Auto caravas existentes na freguesia.-----
- A limpeza do Passeio das Dunas é da responsabilidade da CML.-----
- Relativamente ao terraço avançado na Rua da Toca, a situação tem que ser gerida pela fiscalização da CML.-----
- Acerca da esplanada do outro lado da rua, a CML já tem conhecimento da situação e está a tratar do assunto. -----
- Sobre as Autocaravanas estacionadas no Largo do Jardim Filipe Jonas, a empresa de vigilância também os informa dos locais corretos para onde se devem dirigir.-----
- Em relação ao Jardim São Pedro do Mar, vamos informar a CML sobre a situação das papeleiras.-----
- Informei pessoalmente a CML sobre o fato daquele não ser o local indicado para instalar o molok, pelo que vamos ter que esperar para ver o que acontece quando se iniciar o projeto de requalificação daquele espaço.-----

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____



[Handwritten signature]

O Tesoureiro,

João Manuel Gonçalves Almeida

O 1º Vogal,

Sónia dos Santos Reis

O 2º Vogal,

[Handwritten signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

ata #147
01/08/2016

- ✓ Fernando Pereira Peguicha
- ✓ Rua do Farol Nº 39
- ✓ 8125-199 Quarteira
- ✓ Tm. 91 7363870

Exmº Senhor

Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira

Rua Vasco da Gama, 85

8125-256 Quarteira

Quarteira, 20 de Julho de 2016

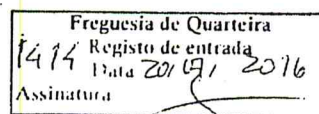
Venho por este meio solicitar a V. Exª autorização para trasladar o corpo do meu cunhado Vitor Manuel Guerreiro Coelho, falecido a 19/08/2008, que se encontra na Catacumba H Nº 42 para a Catacumba L Nº 14, a razão porque solicito esta transferência é porque faleceu a minha esposa Maria José Guerreiro Coelho Peguicha, em 15/07/2016, e irá ficar na Catacumba L Nº 15. A minha sogra tem 79 anos e já não tem condição para subir a escada do 4º piso, para poder tratar do filho e gostaria que ficassem os dois lado a lado, uma vez que eram irmãos e seus dois únicos filhos.

Agradecia que desse atenção a este meu pedido, pois a família encontrasse destrozada e desta forma poderá atenuar a sua dor, sabendo que os irmãos estarão juntos na sua ultima morada.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Pereira Peguicha

Sr. Presidente,
em relação ao Pedido de Permissão,
Penso que se deveria fazer o



Obr. ter que pagar a despesa do valor de
Gavete - 350,00 + acubamento = 525,00, em relação à
falecida compra a gavete normalmente 1100,00 Euros.
despesa de
pmp → 585€



Exmo(a). Sr(a).
Fernando Pereira Peguicha
Rua do Farol N° 39
8125-199 QUARTEIRA

Nossa referência
Proc.1 Ref. 240

Vossa Referência
Of.20/07/2016

Data
03-08-2016

Assunto: Permuta de Catacumba.

Em resposta ao solicitado por V. Ex^a, e tendo em consideração as razões apresentadas, informamos que foi deliberado pela Junta de Freguesia de Quarteira em 01/08/2016, autorizar a permuta da Catacumba N° 42 Fase H, onde se encontra o defunto VITOR MANUEL GUERREIRO COELHO, pela Catacumba N° 14 Fase L. Deverá dirigir-se á secretaria da Junta de Freguesia para liquidar o valor de 585,00 euros (Quinhentos e oitenta e cinco euros) correspondente ao pagamento da diferença das gavetas, no valor de 350,00 euros (trezentos e cinquenta euros), averbamento do alvará no valor de 175,00 euros (Cento e setenta e cinco euros) e taxa de entrada do corpo no valor de 60,00 euros (sessenta euros).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta,

Telmo Manuel Machado Pinto